



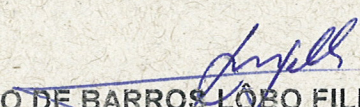
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	926
PUBLICADA NO	
DOU de	19/08/11
Seção	2
Pág.	22

PORTARIA Nº 926, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que
consta no Processo nº 23065.005411/2011-01, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais
a 14/35 avos, ao servidor **ANTÔNIO CARLOS MARQUES DA SILVA**, matrícula
SIAPE nº 5119989, ocupante do cargo de docente, classe 6, nível I, do Quadro
de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 40º,
§1º, inciso II, CF/88, c/c o art. 40, §18, da CF/88, redação atual.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 19/08/11